



Bolsa Família INFORMA

Nº 178 • 03 de julho de 2009

CAIXA esclarece os gestores municipais sobre as instabilidades do Sibec

Problemas ocorridos a partir de agosto de 2008 estão sendo analisados e solucionados pela CAIXA. Famílias que perderam o benefício indevidamente vão receber os valores retroativos

O Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec), desenvolvido pela CAIXA, tem apresentado inconsistências que repercutiram no recebimento do benefício de algumas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). O problema, já identificado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), está sendo tratado junto à Superintendência de Programas Sociais da CAIXA (SUPSO). Estão sendo avaliados somente os cancelamentos ocorridos a partir do mês de agosto de 2008, quando tiveram início as inconsistências. A CAIXA também informa que, na medida em que os erros forem sanados no Sibec, as famílias que ficaram sem receber o benefício indevidamente vão receber os valores retroativos.

Veja abaixo os casos já analisados pela CAIXA e o tratamento realizado. Além destes, outras situações já foram enviadas pela Senarc para análise das inconsistências no Sibec e, posteriormente, serão divulgadas.

Inconsistências identificadas

Cancelamento por "Acúmulo de benefício financeiro com o Peti" - A inconsistência foi identificada para os beneficiários do PBF com histórico de marcação do campo 270 do Cadastro Único ou de recebimento do Peti.

A ocorrência foi corrigida e os casos identificados foram encaminhados para reavaliação do benefício. As famílias que atenderam às regras do PBF foram reinseridas na base de pagamento com as parcelas retroativas em dezembro de 2008.

Atenção: O Art. 10 da [Portaria nº 666 de 28 de dezembro de 2005](#) estabelece que a família beneficiária do PBF não poderá receber simultaneamente os benefícios financeiros do Peti, sejam estes operacionalizados pela CAIXA ou pagos mediante convênios firmados pelo município com o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), devendo ser bloqueado ou cancelado o benefício financeiro de menor valor. Por isso, antes de caracterizar a situação de cancelamento pelo motivo Acúmulo de benefício financeiro com o Peti como um problema sistêmico, é necessário que o gestor confirme a inexistência de pagamentos simultâneos para os dois benefícios (Peti e Bolsa Família). A pesquisa pode ser realizada no próprio Sibec, por meio do módulo Consulta.

Benefício cancelado pelo motivo "Multiplicidade de Cadastramento" - Essa inconsistência foi identificada para famílias com histórico de multiplicidade cadastral, mesmo que na situação atual a família só tenha um cadastro. Contudo, a gestão municipal

deve verificar os cadastros dessas famílias e certificar-se de que nenhum integrante encontra-se em multiplicidade com outro domicílio.

A inconsistência foi resolvida. Os casos foram regularizados, sem geração de parcelas retroativas na folha de pagamento de outubro de 2008.

Vinculação de recebimento do benefício ao NIS Convertido - Para os casos de vinculação de recebimento do benefício ao NIS Convertido (NIS diferente do NIS Ativo), o beneficiário pode sacar as parcelas geradas em qualquer agência da Caixa, por meio de guia de pagamento, desde que tenha em mãos documento de identificação. Esse procedimento deve ser feito até a geração do cartão com o NIS Ativo.

Atenção: o processo de conversão de NIS está descrito no [Manual de Gestão de Benefícios](#), página 55.

Cancelamento do benefício pelo motivo "Excedido tempo de permanência no programa"- A CAIXA identificou a inconsistência para os benefícios "Básico" e "Variável".

O problema já foi solucionado. O pagamento das parcelas retroativas ocorrerá para os beneficiários que, na folha de junho de 2009, estejam na base de pagamento com situação de liberado ou bloqueado. Será informado posteriormente em qual folha o benefício será pago.

Benefício Bolsa Família, Básico e Variável, com recebimento descasado por Unidade Federativa (UF) - A inconsistência foi identificada em algumas famílias com histórico cadastral em mais de uma Unidade Federativa (casos de mudança de município).

A CAIXA está tomando as providências para que o benefício esteja vinculado unicamente ao domicílio ativo da família.

Benefício Variável cancelado pelo motivo "Cancelamento de todos os benefícios variáveis" - O erro foi verificado para os cancelamentos indevidos do benefício variável, apesar de a família apresentar perfil para o recebimento do benefício no CadÚnico.

O problema foi solucionado e o pagamento das parcelas retroativas será efetuado para os beneficiários que, na folha de junho de 2009, estejam na base de pagamento com situação de liberado ou bloqueado. Será informado posteriormente em qual folha o benefício será pago.

Dificuldades na manutenção de benefícios - Alguns municípios ficaram impossibilitados de realizar a reversão de benefício no Sibec.

A ocorrência já foi solucionada. Se algum município tiver dificuldade para realizar a gestão de benefício deve contatar o suporte técnico da CAIXA pelo telefone 0800-7260104.

Importante: O gestor municipal deve acompanhar as famílias que se encontram em alguma das situações relatadas. A Senarc recomenda, também, que o gestor verifique com o Responsável Familiar dessas famílias, por meio de atualização cadastral, se as informações do domicílio são coerentes com o motivo de cancelamento apresentado no Sibec.

A CAIXA está analisando **apenas os cancelamentos ocorridos a partir do mês de agosto de 2008 e que sejam decorrentes de problemas no Sibec.**

Os cancelamentos anteriores a esta data ou aqueles que ocorreram posteriormente, mas

que não têm relação com os problemas do Sibec, devem ser analisados pela gestão do PBF no município. Após a análise, se a família apresentar o perfil de recebimento do PBF, a reversão de benefício deve ser solicitada à Senarc por meio de ofício e Formulário Padrão de Gestão de Benefícios (FPGB), de acordo com as orientações necessárias ao processamento da solicitação. [Acesse as orientações para o envio do ofício e do FPGB.](#)

● ANOTE NA AGENDA

31 de julho – último dia para atualizar os cadastros com inconsistências na informação de renda identificados na comparação da Base do CadÚnico com a Rais. Os arquivos com os cadastros que se encontram nessa situação estão disponíveis na [Central de Sistemas](#).

31 de agosto – prazo para atualizar dados dos beneficiários da Revisão Cadastral. A lista das famílias que precisam atualizar os dados é disponibilizada mensalmente na [Central de Sistemas](#).

● DÚVIDA DA SEMANA

Por que os municípios não conseguem visualizar os arquivos na Central de Sistemas quando acessam com o código IBGE?

De acordo com a [Instrução Operacional nº 22 de 25 de julho de 2008](#), foi mantida, durante um período, a possibilidade de visualizar os arquivos e os sistemas disponibilizados na Central de Sistemas utilizando a Senha IBGE, de modo a permitir que os municípios pudessem tomar conhecimento e se adequar às novas regras, passando a utilizar a senha específica de acesso à Central de Sistemas. Esse período expirou e o acesso à Central com o código IBGE atualmente está restrito à situação de troca de gestor.

Os municípios que ainda não informaram a troca de gestor na Central de Sistemas, devem fazê-lo o mais breve possível, para que o gestor possa receber sua senha pessoal que permitirá visualizar os arquivos e sistemas disponíveis na Central de Sistemas.

As orientações para realizar a troca de gestor na Central de Sistemas estão disponíveis no [Informe Bolsa Família nº 159](#).

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.